



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 090 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Edilidade se existe algum projeto ou estudo em andamento com o intuito de implementar o atendimento 24 horas na especialidade de ortopedia no Hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a necessidade urgente de um atendimento especializado em ortopedia 24 horas no Hospital Regional. Atualmente, nossos munícipes enfrentam dificuldades significativas, sendo frequentemente encaminhados para a vaga CROSS ou aguardando até as 7 horas da manhã para o atendimento do ortopedista no hospital, o que compromete o bem-estar e a saúde dos pacientes, principalmente em casos de urgências e emergências ortopédicas.

A implementação de um atendimento ortopédico contínuo seria uma medida essencial para garantir que os cidadãos recebam o tratamento adequado de forma ágil, evitando transtornos e riscos à saúde. Além disso, isso contribuiria para a melhoria da qualidade do atendimento médico na região, promovendo maior eficiência e atendimento adequado às necessidades da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2.025.


MARCELO DO GÁS
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 16 (dezoito) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 03 / 2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

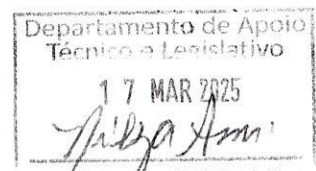
Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro, Cajamar - SP
Avenida Professor Wilton Ribas de Andrade, 555 - CFP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

11.45h